



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO

---

Of.PROCONT/PGE nº 063737/2024

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

**ASSUNTO PRINCIPAL: PAT - Patrimonial - Residual**  
**PROCURADOR VINCULADO: Fernanda Seiler**  
**AUTOS DO PROCESSO nº 5001775-20.2024.8.24.0538**  
**AUTOR(A/S): Ministério Público do Estado de Santa Catarina**

Senhor Consultor,

Com meus cumprimentos, referente à ação judicial acima identificada, solicito o imediato cumprimento da determinação judicial, cuja cópia consta às fls. 01-02 e assim determinou:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado,

Comunico, com o fito de evitar a dilapidação do patrimônio público e diante dos fatos apurados, da gravidade e elevada reprovabilidade das condutas atribuídas, que determino a adoção das seguintes medidas, para evitar a continuidade da empreitada criminosa:

**a) a proibição dos denunciados, pessoalmente ou por meio das empresas conexas ao feito, participarem de licitações ou outro credenciamento e seleção pública;**

**b) a suspensão dos pagamentos oriundos de contratos já firmados com entes públicos municipais e estaduais dentro de Santa Catarina, inclusive celebração de novos contratos e aditivos.**

Referente aos denunciados:

- CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS - CPF 074.211.629-84;
- EDUARDO PORTELLA PONSONI - CPF 942.925.230-53;
- ELISANDRA BELLI - CPF 090.709.649-29;
- FABIO GOULART - CPF 031.439.399-40;
- FERNANDA ROSA BRANDAO - CPF 087.495.559-95;
- GABRIEL BROSKA DA CRUZ - CPF 094.955.319-00;
- GEOVANE VANDER PEREIRA - CPF 936.826.469-49;
- GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - CPF 086.090.869-09;
- HILTON JACOBSEN - CPF 346.849.219-72;
- ISMAEL DOS SANTOS TROMBIN - CPF 050.351.159-50;
- JAIR HENRIQUE DE PAULA - CPF 574.487.109-82;
- JOBIS RODRIGUES DA SILVA - 054.156.739-03;
- JOSE EDINALDO DA SILVA - CPF 103.496.448-88;
- JULIANA DA SILVA REICHERT - CPF 836.709.630-49;
- JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS - CPF 042.835.799-71;
- KEVIN BUGS VAZ - CPF 068.345.519-21;
- LUIZ CARLOS FROES SANTOS - CPF 275.536.559-53;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

---

- MARCOS ANDRE REICHERT - CPF 994.656.470-04;
- MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO - CPF 340.446.559-87;
- NERI BELLI - CPF 762.874.329-34;
- ODAIR JOSE MORESCO - CPF 824.956.459-68;
- ROGERIO GUEDES DOS SANTOS - CPF 762.087.459-34;
- SABRINA GREDEL - CPF 087.126.059-05;
- WILLIAM GUILHERME BERNARDI - CPF 064.155.219-00.

Caso verificado pela SEA a existência de licitações/contratos envolvendo os denunciados em outras Secretarias de Estado, a determinação judicial deve ser encaminhada ao órgão responsável para o seu cumprimento nos termos supra transcritos.

Na oportunidade, reitero protestos de alta consideração.

Fernanda Seiler  
Procuradora do Estado

Ilmo. Senhor  
**Consultor Jurídico**  
Secretaria de Estado da Administração  
NESTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

Of.PROCONT/PGE nº 065284/2024.01.073845.  
2024.

Florianópolis, 09 de dezembro de

**ASSUNTO PRINCIPAL: PAT - Patrimonial - Residual  
PROCURADOR(A) VINCULADO(A): Fernanda Seiler  
AUTOS DO PROCESSO nº 5001775-20.2024.8.24.0538  
PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Santa Catarina**

Senhor(a) Consultor(a),

Com meus cumprimentos, referente à ação judicial identificada, informo que os dados solicitados pela SEA para cumprimento da ordem judicial (fl. 06 do PGE.NET) foram informados pelo juízo na decisão juntada às fls. 09-10 do PGE.NET:

Objetivando dar maior clareza aos dados solicitados pela Procuradoria Geral do Estado (evento 172, DOC1), seguem anotação das empresas e respectivos réus vinculadas a estas:

Autos 5001775-20.2024.8.24.0538	EMPRESA RELACIONADA	Autos 5001775-20.2024.8.24.0538	EMPRESA RELACIONADA
CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN/CNPJ 20.925.143/0001-84	ILAUO CÉSAR ALBUINO PINTO BUSTOS	JULIO CESAR ALBUINO PINTO BUSTOS, TI SOLUCOES INTELIGENTES LTDA/17.405.971/0001-34
EDUARDO PORTELLA PONSONI	EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44	KEVIN BLOSS VAZ	KEVIN BLOSS VAZ, AGENTE PRAG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA/21.267.079/0001-04
EUSANDRA BELLI	EUSANDRA BELLI, NERI BELLI (MUNIZADORA BELLI) LTDA/1.490.790/0001-57	LUIZ CARLOS FROES SANTOS	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA, CNPJ 07.961.465/0001-56, que tem como sócio-administrador LUIZ CARLOS FROES SANTOS
FABIO GOULARTI	DECADITADORA PLANALTO E SERVIÇOS/11.583.823/0001-89 (Marcos Roberto Goularti, Fábio Goularti, Dayane Kuster dos Santos Goularti)	MARCOS ANDRÉ REICHERT	MARCOS ANDRÉ REICHERT, EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI/34.081.163/0001-04
FERNANDA ROSA BRANDÃO	FERNANDA ROSA BRANDÃO, WILLIAM GUILHERME BERNARDI (pessoa jurídica)/MAYUMI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 22891896/0001-35	MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA/CNPJ 07.961.465/0001-56
GABRIEL BROSKA DA CRUZ	GABRIEL BROSKA DA CRUZ, CAMILA VENTURIN ZAPPPELLINI FAVIA - ME/8.499.902/0001-80	NERI BELLI	MUNIZADORA BELLI LTDA/1.490.790/0001-57 (Eisandro Belli, Neri Belli)
GEOWINE VANDER PEREIRA	-	ODAIR JOSÉ MORESICO	ODAIR JOSÉ MORESICO, IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESICO (pessoa física) e IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESICO (pessoa jurídica)/CNPJ 18.429.828/0001-32
GUSTAVO SOUZA DA ROCHA	GUSTAVO SOUZA DA ROCHA, DEDETCADORA NARABINI LTDA ME/11.377.382/0001-29	RODRIGO GUILHERME DOS SANTOS	SABRINA GRENDEL, ILM - SERVIÇOS DE DEDETCADAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LTDA/MATRIZ DEDETCADORA/CNPJ 22891896/0001-35
HILTON JACOBSEN	HILTON JACOBSEN, MUNIZADORA CARACOL LTDA/79.511.878/0001-86	SABRINA GRENDEL	WILLIAM GUILHERME BERNARDI (pessoa jurídica)/MAYUMI CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 22891896/0001-35
ISRAEL DOS SANTOS TROMBIN	ISRAEL DOS SANTOS TROMBIN, CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN/CNPJ 20.925.143/0001-84	WILLIAN GUILHERME BERNARDI	
JAR HENRIQUE DE PAULA	JOIS RODRIGUES DA SILVA, POUISO DEDETCADORA E SERVIÇOS LTDA/20.048.534/0001-06		
JOIS RODRIGUES DA SILVA	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA, CNPJ 07.961.465/0001-56		
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	JULIANA DA SILVA REICHERT, EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44, JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI/34.081.163/0001-04		
JULIANA DA SILVA REICHERT			

No mais, como já exposto, o prazo inicialmente fixado para a vigência das medidas é de 90 (noventa) dias, sendo elas: a) a proibição dos denunciados, pessoalmente ou por meio das empresas conexas ao feito, participarem de licitações ou outro credenciamento e seleção pública; b) a suspensão dos pagamentos oriundos de contratos já firmados com entes públicos municipais e estaduais dentro de Santa Catarina, inclusive celebração de novos contratos e aditivos.

Maiores detalhes das empresas podem ser obtidos no cadastro de partes dos autos 50242614420248240038.

Dessa feita, reitero os termos do ofício de fls. 04-05 do PGE.NET, **para que seja dado imediato cumprimento à ordem judicial.**

Na oportunidade, reitero protestos de alta consideração.

Fernanda Seiler  
Procuradora do Estado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

---

Ilmo(a). Senhor(a)

**Consultor(a) Jurídico(a)**

Secretaria de Estado da Administração

NESTA